



MUNICIPIO DE PAPANDUVA

Rua Sérgio Glevinski, Nº 134, Centro · Papanduva/SC · CEP 89370000

Contato: licenciamento@codeplan.sc.gov.br · 4736532080

Licença Ambiental por Compromisso 7425/2026

CODEPLAN



Consórcio de Desenvolvimento
Econômico do Planalto Norte



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/127279/65037>

O órgão ambiental licenciador, com base no processo de licenciamento ambiental SUI/79330, concede a presente Licença Ambiental por Compromisso à atividade abaixo descrita:

Atividade Licenciável

01.54.00 - GRANJA DE SUÍNOS - TERMINAÇÃO

Empreendedor

EVANDRO LUIZ ZAMBONI - 02363116976

Endereço: LOCALIDADE DE FLORESTA, S/N - SN, INTERIOR

CEP: 89380000

Município: MONTE CASTELO/SC

Empreendimento

EVANDRO LUIZ ZAMBONI - 02363116976

Endereço: LOCALIDADE DE FLORESTA, nº SN, INTERIOR

CEP: 89370000

Município: PAPANDUVA/SC

Localização Georreferenciada (UTM) X 576762.301, Y 7075325.715

Inscrição imobiliária: 5.062

Condições Gerais

1. INFORMAÇÕES GERAIS

MATRÍCULA DO IMÓVEL: 5.062

CAPACIDADE DE ALOJAMENTO: 1.450

2. POCILGAS

2. POCILGAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura
POCILGA 1	576753.28	7075378.05	63,00	12,60
POCILGA 2	576778.43	7075349.47	65,00	12,60

3. ESTERQUEIRAS

2. ESTERQUEIRAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Profundidade	Volume (m³)	Retenção (dias)
ESTERQUEIRA 1	576686.63	7075378.56	21,00	21,00	3,00	981,00	119
ESTERQUEIRA 2	576654.08	7075376.17	25,00	21,40	3,00	1.223,40	150

4. COMPOSTEIRAS

3. COMPOSTEIRA

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Altura	Volume m³	N. Células
COMPOSTEIRA 1	576720.89	7075353.07	4,70	3,50	1,20	19,70	6

4. CONSUMO DE ÁGUA

4.1. Consumo de Água total do empreendimento: 12,03m³/dia

4.2. Número da Outorga de Direito de Uso de Água: Portaria SEMAE nº 579 de 09/12/2024

4.3. Número do Siout: 2022/007.322

4.4. Cisterna (m³):

(X) Poço artesiano profundidade e consumo (m e m³/dia) 100m e 14,40m³/dia

() Vertente/nascente (m³/dia)

() Realiza aproveitamento de água da chuva (m³):

Rio e Bacia Hidrográfica: Bacia do Rio Canoinhas

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

5.1. Produção de dejetos (m³/dia): 6,52m³/dia

5.2 Outro sistema de tratamento dos dejetos:

5.3. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	N.º Matrícula	Área - ha
TALHÃO 1	576700.56	7075410.76	5.062	3,50
TALHÃO 2	577125.83	7074768.03	4.592	10,00
TALHÃO 3	574798.66	7054381.32	025	45,00
TALHÃO 4	574078.48	7053763.13	025	3,50
TALHÃO 5	574218.75	7053235.79	2.673	15,00

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6.1. Área e descrição da APP do imóvel

6.2. Considerando a DEFINIÇÃO de APP e considerando especialmente os artigos 31.4 e 61 A da Lei federal 12.651 /2012

() O imóvel não possui área de preservação permanente de acordo com a Legislação vigente (Lei federal 12.651/2012)

(X) O imóvel possui curso hídricos, nascentes ou outros enquadramento passíveis de APP (área de preservação permanente)

6.3. Área (em hectare): 0,53 APP

6.4. Número do recibo do CAR: SC-4212205-2345.E54B.E578.4132.94D9.CD49.FD9E.F483

(X) Reserva Legal (em hectare): 1,28

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

(X) A presente licença Ambiental por Compromisso, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de implantação e operação do empreendimento, equipamento ou atividade, QUANTO AOS ASPECTOS AMBIENTAIS, e ainda não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

- Não haverá intervenções em APP, ou que há intervenção regularizada no TAC;
- Não está localizado em Unidades de Conservação;
- Não está localizado em área legalmente protegida;
- Não está localizado em área de embargo;
- Não haverá corte de vegetação;
- Não está inserido em perímetro urbano;
- As unidades de armazenamento/tratamento de dejetos respeitam o tempo mínimo de retenção, conforme IN11 do IMA.
- Cumpre o distanciamento legal quanto às estradas e propriedades de vizinhos, conforme IN11 do IMA.

--

Documentos em Anexo

Nada consta.

Prazo de Validade

A presente licença é válida por 48 meses a partir da sua emissão e observadas as condições deste documento.
--

PAPANDUVA, 21 de julho de 2026